



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SEDL009/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 27 de Dezembro de 2022.

*José Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação